

**ATA DO GRUPO DE TRABALHO DE TRANSPORTES – CMPD  
REGULAMENTO DO ATENDE+**

1 Aos vinte e cinco de julho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas na sede da  
2 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência- SMPED, situado à Rua Líbero Badaró,  
3 quatrocentos e vinte e cinco e trigésimo segundo andar, reuniram-se para a reunião  
4 cuja pauta foi as alterações no Regulamento do serviço atende Sra. Maria de Fátima,  
5 Sra. Sandra Ramalho e Servidora Priscila Aparecida, representantes do SPtrans –  
6 ATENDE+ o Sr. José Carlos Biagione (gerente), Sra. Cristiane Gomes de Araujo e Manoel  
7 Antonio Macieira. Estiveram presentes também os seguintes munícipes representando  
8 a sociedade civil, Sra. Maria Imaculada, Sra. Marly dos Santos e Sra. Fernanda Bezerra.  
9 Maria de Fatima inicia a reunião avisando que a Servidora Sra. Adile Maria Delfino  
10 Manfredini representante da SMPED encontra-se em horário de almoço e  
11 complementa sua frase dizendo que é necessário a presença de um representante da  
12 SMPED para essa alteração em seguida Senhor Jose Carlos sugere que se comece  
13 fazendo as alterações pois as mesmas são muitas, após todos concordarem as  
14 alterações são feitas no próprio documento, sendo feita as seguintes alterações :  
15 Onde lia-se Atende passou-se a ler Atende+.  
16 Inclui-se na primeira folha do regulamento uma nota: Em julho de 2019, novas  
17 atualizações foram realizadas, resultando no presente regulamento.  
18 No rodapé da Pag.04 e acrescentado a seguinte nota: A Ficha de Avaliação Medica tem  
19 validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de seu preenchimento.  
20 Pag 05. No segundo parágrafo e feita a inclusão do seguinte texto: (Ida:horário que  
21 devesse estar na instituição/Volta: horário a partir do qual estará disponível para ser  
22 embarcado para retorno a residência).  
23 Nas alterações cadastrais e feita a inclusão do seguinte texto: Demais alterações  
24 devem ser realizadas junto aos postos da SPTrans.  
25 Nota: É importante que o usuario informe seu e-mail ou de um terceiro, ex: pai, mãe,  
26 irma(o).  
27 Na questão 17 item 4 e feita a inclusão da seguinte Nota: Exceto nos casos em que o  
28 veiculo programado for substituido. Assim o motorista devesse dirigir-se a portaria ou  
29 secretaria da instituição e perguntar pelo usuario.  
30 Questão 17 parágrafo B) e feita a inclusão da seguinte frase : Caso haja atraso, o  
31 usuário devesse avisar imediatamente a central 156 para contextualizar com restante  
32 da frase ainda na mesma questão paragrafo D) inclui-se a seguinte orientação: Para  
33 viagens eventuais, caso o usuário necessite de acompanhante devesse solicitá-lo no ato  
34 da marcação da viagem.  
35 A reunião é encerrada às dezesseis horas e quarenta. Na hipótese de qualquer omissão  
36 ou erro depois de lavrada a Ata, far-se-á uma ressalva: “em tempo”. “Na  
37 linha....., onde se lê.....leia-se.....”. Nada mais havendo a tratar  
38 a presente ata lavrada vai assinada por mim Priscila Aparecida e pelos presentes e a  
39 reunião encerrada às quinze horas e dois minutos.